



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.289

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLVIII)

Em 15 de setembro de 1952, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 575, que autorizava o Poder Executivo a abrir um crédito especial para compra de material destinado ao Serviço de Abastecimento de Água.

Assim, ficaria o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), destinado à despesa com aquisição do material necessário ao funcionamento do setor nº. 02 do Serviço de Abastecimento de Água da capital, cuja execução estaria a cargo da firma Byington & Cia.

O material era o que estava especificado na By/sFiscal nº. 017/52, de 22 de março de 1952, da Byington & Cia. A lei também ressaltava que aquela importância deveria ser empregada de acordo com os pagamentos necessários às compras efetuadas.

Naquele mesmo dia o governador Zacarias de Assunção também sancionava a Lei nº. 576, que reconhecia de utilidade pública a Escola de Comércio "Pátria e Cultura", estabelecida na cidade.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Escola de Governo regulamenta Festival de Dança de Salão do Servidor Público

A Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) regulamenta o I Festival de Dança de Salão do Servidor Público Estadual. A inscrição ocorrerá no período de 05 a 28 de novembro de 2008. Poderão se inscrever os servidores públicos estaduais ativos

e inativos vinculados à administração pública direta e indireta. O objetivo, segundo a proposta da Escola de Governo, é valorizar a qualidade de vida do servidor estadual democratizando vivências de corporeidade e artística na linguagem da dança de salão.

A EGPA, através do edital nº. 022/2008, também torna pública a alteração do cronograma do processo de julgamento e de divulgação do resultado da II Mostra de Literatura do Servidor Público Estadual.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Eventos científicos

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) firmam convênios. O objetivo é apoiar financeiramente a realização dos seguintes eventos: VI Fórum de Línguas; V Semana de Informática, III de Geotecnologias e II Escola de Software Livre em Santarém; Workshop sobre Desenvolvimento Tecnológico de Medicamentos Fitoterápicos; e o VI Fórum de Pesquisa em Arte. A FAPESPA e a UFPA, com a interveniência da Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGF) e SEDECT também celebra convênio para a realização do III Simpósio Brasileiro de Geofísica.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Cooperação técnica

A Secretaria de Agricultura e a Secretaria da Fazenda assinam termo de cooperação técnica. O objetivo é prestar mútua assistência e cooperação no desenvolvimento de ações e projetos de interesse comum, compreendidos no exercício regular de suas atividades e competências.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Educação infantil

Portaria nº. 059/2008, editada pela Secretaria de Estado de Educação, constitui a Comissão de Elaboração do Documento Base para a construção da Política Pública para a Educação Infantil do Estado. De acordo com a portaria, a Comissão terá o prazo de seis meses para elaboração do aludido documento.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Festival de Artes Cênicas

A SECULT e a Associação Via Amazônica assinam convênio tendo-o como objeto a conjugação de esforços e repasse de recursos financeiros para a execução do Festival Brasileiro de Artes Cênicas do Pará. O convênio tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2008.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Repasse de quota parte

A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Portaria nº. 0115/2008 e considerando as disposições da Constituição Federal, Lei Complementar e Constituição Estadual, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do IPI-Exportação referente à primeira parcela de outubro de 2008.

(Cad. 2 - Pág. 3)